

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto do Tomada de Preços nº 005/2021, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a Empresa vencedora TIAGO DA COSTA SOUSA 03746608325, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.867.844/0001-16, localizada na RUA DO CAMPO, Nº 50, PIÇARRA, CAPINZAL DO NORTE - MA, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL nas especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de manutenção corretiva de aparelhos ar condicionado e Split, (limpeza completa evaporadora e condensadora e reposição de gás)	UND	130	R\$ 200,00	R\$ 26.000,00
2	Serviços de manutenção preventiva de aparelhos ar condicionado e Split. (troca de capacitor, limpeza de calha e filtros de condicionado Split).	UND	130	R\$ 100,00	R\$ 13.000,00
4	Serviço de instalação de ar condicionado de 9.000 Btus.	UND	28	R\$ 250,00	R\$ 7.000,00
5	Serviço de instalação de ar condicionado de 12.000 Btus.	UND	27	R\$ 250,00	R\$ 6.750,00
6	Serviço de instalação de ar condicionado de 18.000 Btus.	UND	14	R\$ 300,00	R\$ 4.200,00
TOTAL					R\$ 56.950,00

Capinzal do Norte(MA) em 26 de maio de 2021.

Atenciosamente,



Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021